



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SSEC-PRC-2022/00482

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 32/2022 - **Audiovisual / Produção e Lançamento de Curta**

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 32/2022 -
“Audiovisual / Produção e Lançamento de Curta”

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados e suplentes, conforme disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege o saneamento de falhas:

*6.2.5. Será permitido o **saneamento de falhas** na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E..*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..

6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através do sistema on-line, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

A Comissão de Documentação convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
32/2022-1654.5460.6897	Bicicleta Vermelha	Diana Novello Gerbelli 22217426800	Pessoa Jurídica	Monteiro Lobato	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada está sem os dados do proponente pessoa jurídica, conforme modelo do Anexo III do Edital. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, com dados do proponente pessoa jurídica, conforme modelo do Anexo III do Edital.
32/2022-1655.0622.748	Playpolis – A Primeira	MACEDO & SANTOS	Pessoa Jurídica	Santo André	MOTIVO: Não apresentou os documentos da representante legal conforme mencionado no documento do contrato social (RG e CPF).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

7	Brincadeira	PRODUCOES ARTISTICAS LTDA			SANEAMENTO: Enviar os documentos da representante legal conforme mencionado no documento do contrato social (RG e CPF).
32/2022-1654.6017.2315	O Tesouro da Rua 34	Livia Piccolo	Pessoa Física	São Paulo	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada está sem o nome do projeto, conforme modelo do Anexo III do Edital. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, com o nome do projeto, conforme modelo do Anexo III do Edital.
32/2022-1655.0822.4905	Eu Estou Aqui	Brisa De La Cordillera Collio Inzuzá	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: Não possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, conforme o item IV da participação dos Parâmetros Específicos. SANEAMENTO: Pessoa Jurídica deverá que possui sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo.
32/2022-1654.7993.5980	A Mala da Noite	Janaina Wagner	Pessoa Física	São Paulo	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada está sem o nome do projeto, conforme modelo do Anexo III do Edital. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, com o nome do projeto, conforme modelo do Anexo III do Edital.

PROJETOS SUPLENTE:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Cidade do proponente	Justificativa do avaliador
32/2022-1651.6857.9099	Das Bactérias e dos Amores	Caue Fernandes Nunes ME	Pessoa Jurídica	Campinas	MOTIVO: Documento enviado está corrompido. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição preenchida e assinada conforme Anexo III do Edital.
32/2022-1652.1095.571	MANHUNT	Felipe Guilherme	Pessoa Jurídica	Mogi das Cruzes	MOTIVO: Não possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, conforme o item IV da participação dos Parâmetros Específicos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

9		Faria da Paixão 43384605802			SANEAMENTO: Pessoa Jurídica deverá que possui sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo.
32/2022-1654.9086.058 2	"Uma noite Sob o Sol"	Cintia Marília Santos Bertini 33689469864	Pessoa Jurídica	Serra Negra	MOTIVO: Não possui sede há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo, contados do último dia do período de inscrição neste Edital, conforme o item IV da participação dos Parâmetros Específicos. SANEAMENTO: Pessoa Jurídica deverá que possui sede ou domicílio há mais de 02 (dois) anos no Estado de São Paulo.
32/2022-1655.0429.928 3	Balzaquianas	Karen Furbino Lages	Pessoa Física	São Paulo	MOTIVO: A declaração de inscrição apresentada está sem o nome do projeto, conforme modelo do Anexo III do Edital. SANEAMENTO: Enviar a Declaração de inscrição assinada, com o nome do projeto, conforme modelo do Anexo III do Edital.
32/2022-1654.8122.065 6	Saidera	ODI&CO FILMES LTDA	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: Não apresentou o Ato constitutivo e Cartão CNPJ esta com razão social divergente do documento apresentado. SANEAMENTO: Enviar o Ato constitutivo, cartão CNPJ, declaração de inscrição conforme anexo III e documentos (RG e CPF) do representante legal pessoa jurídica.(solicitamos toda a documentação devido a falta do Ato constitutivo, que precisamos para verificar quem é o responsável pela empresa).
32/2022-1655.1658.962 5	A Barra Funda em Prosa e Samba	Clarissa Teixeira Ximenes 37650605850	Pessoa Jurídica	São Paulo	MOTIVO: Não apresentou o Ato constitutivo. SANEAMENTO: Enviar o Ato constitutivo: Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado. No caso de inscrição de Microempreendedor Individual – MEI, apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

Aos proponentes convocados ao saneamento, informamos que a documentação relacionada acima deve ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 06/09/2022:**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

As dúvidas sobre a utilização do sistema (www.proacexpresso.sp.gov.br), conforme previsto no item IX do Edital, deverão ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br